



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2017

MENOR PREÇO POR ÍTEM, de acordo com o art. 40, *caput*, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 (de aplicação subsidiária ao pregão, nos termos do art. 9º, da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002).

Edital de Pregão para aquisição de material ambulatorial.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às **8:30 horas do dia 25 abril de abril do ano de 2017, na sala de Licitações, localizado no prédio da Prefeitura Municipal, na Rua Júlio dos Santos, 2021, Bairro Centro, se reunirão o pregoeiro e a equipe de apoio, designados pela Portaria nº 179/2009**, com finalidade de receber propostas e documentos da habilitação, objetivando a aquisição de material ambulatorial, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal nº 016/2007, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006. A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, consoante às condições estatuídas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de material ambulatorial necessário para atender a população do Município na Unidade Básica de Saúde de Ernestina.

1.2- O julgamento será na Modalidade **MENOR PREÇO PÔR ÍTEM**, assim sendo (Decreto número 53/2002 de 30 de agosto de 2002).

1.3. A empresa vencedora deverá entregar o objeto licitado junto ao Município de Ernestina, sem nenhum ônus adicional conforme a solicitação da Secretaria Municipal da Saúde.

2. DO EDITAL

2.1 - O presente Edital valerá até 31/12/2017 ou até esgotar as quantidades ora licitadas.

2.2 – As cópias do Edital e Anexo, poderão ser adquiridos no site da Prefeitura Municipal de Ernestina RS, www.ernestina.rs.gov.br


18.3 – Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, em horário comercial de segunda à sexta-feira das 7:30h às 13:30h, ou pelo fone 0 xx 54 3378- 2022.

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA
Sec. Administração

Ernestina, 04 de abril de 2017.

Publicado em

04/04/17


ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal

Câmara de Vereadores
Ernestina/RS

Publicado em 04/04/17


Alessandra Magarinus
Diretora Geral

Patricia Bianchi Azeis
Agente Administrativo
Portaria 137/2012
PM Ernestina/RS